

TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 41/2017 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.012760/2017-37

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Projeto, conforme OF. Nº 092/2021 - SEAD/UFES anexo na peça de sequencial nº 66, para substituição da fiscal do contrato, faça-se constar que fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pela servidora **Kamila dos Santos**, CPF/MF 131.572.127-96 e matrícula SIAPE nº 1132705, lotada na Secretaria de Ensino à Distância - SEAD/UFES, sendo de sua responsabilidade:

[...].



Passa-se a ler:

TERCEIRA: A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pela servidora **Araceli Covre da Silva**, CPF/MF 068.365.247-86 e matrícula SIAPE nº 4308044, lotada na Secretaria de Ensino à Distância - SEAD/UFES, sendo de sua responsabilidade:
[...].

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, de de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA
Coordenadora

ARACELI COVRE DA SILVA
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



**4º Termo de Apostilamento Contrato 41/2017**

Data e Hora de Criação: 03/12/2021 às 17:56:53

Documentos que originaram esse envelope:

- PROC 12760-17-37 - 4º TERMO APOSTILAMENTO.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)

**Hashs únicas referente à esse envelope de documentos**

[SHA256]: a986a14e9685eaf531f71ad038f9bbb70c522b1f40e22111ec6d4cd0130d71f

[SHA512]: 784b8696194a1c78038ef56ca36e43c6101872698dd6f1cf968c478efa6262d7ddb63cb27106ef1facfc5d0950aeb4e119273b47c2d46beb61beee23d08603a

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope**ASSINADO - Araceli Covre da Silva (araceli.silva@ufes.br)**

Data/Hora: 03/12/2021 - 18:01:22, IP: 2804:56c:a1f3:5400:71e9:ec96:2

[SHA256]: aaaa4cd11ff09b9aa967b812511ebb2e36a6ca73c75158e2345930b964f836cd

**ASSINADO - Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa (maria.corassa@ufes.br)**

Data/Hora: 06/12/2021 - 10:04:47, IP: 179.180.31.6

[SHA256]: 32eb7df50fc3c0dab086c81a43c506e8dc3a80e92c5aaffbe7f9a88f828e0f50

Histórico de eventos registrados neste envelope

06/12/2021 10:04:47 - Envelope finalizado por maria.corassa@ufes.br, IP 179.180.31.6

06/12/2021 10:04:47 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 179.180.31.6

06/12/2021 10:04:37 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 179.180.31.6

03/12/2021 18:01:22 - Assinatura realizada por araceli.silva@ufes.br, IP 2804:56c:a1f3:5400:71e9:ec96:2

03/12/2021 18:01:05 - Envelope visualizado por araceli.silva@ufes.br, IP 2804:56c:a1f3:5400:71e9:ec96:2

03/12/2021 17:59:37 - Envelope registrado na Blockchain por juliano.bossato@ufes.br, IP 177.184.57.96

03/12/2021 17:59:36 - Envelope encaminhado para assinaturas por juliano.bossato@ufes.br, IP 177.184.57.96

03/12/2021 17:56:54 - Envelope criado por juliano.bossato@ufes.br, IP 177.184.57.96

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 09/12/2021 às 10:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/327689?tipoArquivo=O>